

## RESENHA DE LIVRO

### BOOK REVIEW

**Resenha da obra: FISCILETTI, Rossana Marina De Seta. A quarta revolução industrial e os novos paradigmas do direito do consumidor. 2º ed. São Paulo: Literare Books International, 2021, 192p.**

Aurélio Wander Bastos<sup>1</sup>

Doutor em Ciências Políticas

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - Rio de Janeiro/  
Brasil

O livro apresenta uma pesquisa de longo alcance intelectual sobre a Quarta Revolução Industrial e os novos paradigmas do Direito do Consumidor, na qual consegue com presença perceptiva coordenar o panorama geral da evolução da sociedade moderna para o cenário de altas mudanças qualitativas.

Para alcançar seus resultados, a pesquisadora-doutora Rossana Fisciletti fez um vasto levantamento bibliográfico, em que procurou por meio de um estudo qualitativo estudar não propriamente o Direito do Consumidor, mas a articulação entre os recursos digitais e o processo de consumo, identificando os seus efeitos em vários setores.

Nesse sentido, a autora trabalha ainda com escritores brasileiros no contexto do Direito Internacional Econômico em expansão, focando seus desafios e dilemas no comércio global e no império dos mercados mundiais.

Rossana Fisciletti busca demonstrar os espaços abertos das novas tecnologias quando trabalha com o autor Pierre Lévy sobre as tecnologias da

---

<sup>1</sup> Possui graduação em Ciências Jurídicas pela Universidade de Brasília (1967), mestrado em Ciências Jurídicas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1974), mestrado em Ciência Jurídica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1974) e doutorado em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (2007). Atualmente é professor titular da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, decano da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, professor titular do Instituto Metodista Bennett, professor da Fundação Getúlio Vargas, conselheiro - Ordem dos Advogados do Brasil, presidente do Instituto de Pesquisa Jurídica, diretor de direitos humanos do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB, professor titular da Universidade Candido Mendes, pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, diretor de legislação e pesquisa do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB, presidente comissão relações universitárias do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB, membro comissão estudos históricos-culturais do Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB e diretor acadêmico da Universidade Candido Mendes. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, atuando principalmente nos seguintes temas: ensino jurídico, pós-graduação, poder judiciário, jurisprudência e cursos jurídicos. E-mail: aureliowanderchb@gmail.com

inteligência e o futuro da inteligência na era da tecnologia.

Esse quadro analítico do fenômeno social que marca a vida contemporânea cruzada pela tecnologia digital permite identificar no texto o desfoque da desigualdade social.

Esse é o desafio da autora, se não também o desafio de todos nós, que acompanhamos nas práticas governamentais as dificuldades das políticas brasileiras internas como o desequilíbrio da renda básica e o fenômeno crescente da pobreza na imprescindível necessidade para (re)encontrar as condições mínimas de sobrevivência, sem que esqueçamos, mesmo neste quadro de dificuldades.

No fundo o problema de nossos tempos é o desequilíbrio entre a riqueza e a pobreza, está subjacente na sua busca intelectual, se não para enfrentar na sua leitura concentrada nas regras da era digital, seus efeitos na legislação digital mundial e o vazio da legislação brasileira.

Nesse sentido a autora deixa para discutir em capítulo próprio a questão da desigualdade social, não propriamente em função do isolamento do seu cotidiano digital, mas principalmente, aliás, numa linha bastante interessante para o autor desta Apresentação, que foi Secretário Nacional de Direito Econômico (1994/2000), que atuou na conferência dos vetos do Código de Defesa do Consumidor e redigiu o texto original do Decreto regulamentar do Código de Defesa do Consumidor (Decreto no 2181 de 20/03/97).

Esta interessante distinção está visível neste livro sobre as espécies de vulnerabilidade, palavra precursora na literatura econômica brasileira, especialmente quando se trata de distinguir o consumidor clássico e o que a autora denomina.

A contribuição da obra é uma efetiva demonstração do avanço desses sites, especialmente na União Europeia (Conselho), mas também uma lição para as nossas distâncias em relação ao avanço das iniciativas digitais, também nos Estados Unidos e na China, ficando para todos nós evidente no espaço jurídico interno que a questão do Direito Digital é uma proposta de aprofundamento de estudos para viabilizar o desenvolvimento brasileiro.

A obra de Rossana Fisciletti contribui muito com a dogmática jurídica atual. Pois, marca um momento importante neste compasso do progresso tecnológico digital e traz sugestões para a implementação de políticas públicas.

**Recebido: 22.05.2021**

**Revisado: 27.05.2021**

**Aprovado: 30.05.2021**